



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º ,DE 2025

(Do Senhor Evair Vieira de Melo)

Requer ao Exmo. Sr. Frederico de Siqueira Filho, Ministro das Comunicações, a disponibilização de informações detalhadas, técnicas e documentais sobre a atuação da ANATEL para desligar empresas do setor de e-commerce em virtude de supostas irregularidades na venda de eletrônicos.

Senhor **Presidente**,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts 32, XVI, 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que seja encaminhado pedido de informações ao Exmo. Sr. Frederico de Siqueira Filho, Ministro das Comunicações, quanto à disponibilização de informações detalhadas, técnicas e documentais sobre as falas públicas do Presidente e Conselheiro da ANATEL, agência subordinada ao Ministério das Comunicações, de que irá “*desligar empresas do setor de e-commerce*” em virtude de supostas irregularidades na venda de eletrônicos alegadas por ele em jornais de grande circulação nacional¹.

¹ <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painelsa/2025/05/anatel-aguarda-justica-para-desligar-gigantes-do-ecommerce.shtml>





Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- *Quais são as empresas que a ANATEL pretende "retirar do ar" e qual a motivação que as diferencia de outras do mesmo setor?*
- *A "retirada do ar" foi prevista no DESPACHO DECISÓRIO Nº 5.657/2024/ORCN/SOR da ANATEL que previu 15 dias de prazo para adaptação às regras da ANATEL. Quais empresas demonstraram conformidade ao regramento do supracitado Despacho Decisório no prazo estipulado pela ANATEL?*
- *Quais empresas estão conformes de acordo com o Informe nº 90/2024/ORCN/SOR² presente no PROCESSO Nº 53500.052644/2024-94?*
- *Quais pesquisas foram utilizadas para suportar a alegação de que duas empresas do setor de e-commerce "são as principais fontes de entrada de aparelhos ilegais no comércio brasileiro"³ ?*
- *Qual é, como será feita e qual a justificativa da ação conjunta que a Agência pretende promover junto à Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee) contra empresas do setor?*
- *Quais são as Ordens Judiciais descumpridas ou multas aplicadas em decorrência do DESPACHO DECISÓRIO Nº 5.657/2024/ORCN/SOR que justificam a responsabilização das*

2

https://sei.anatel.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?8-74Kn1tDR89f1Q7RjX8EYU46IzCFD26Q9Xx5QNDbqbJR0hIPKy0cnwJ92BCWW-zhOzzBeUOEMFMqtqyQ0wDsE77NwbOK_LTLQgISJwIAGSTZ1oUq2XC-WbLU_QhyRp

³ <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2025/05/22/na-justica-anatel-busca-bloquear-varejistas-on-line.ghml>





empresas pelas supostas vendas de aparelhos irregulares online?

- Disponibilizar o número de vezes e as agendas públicas desde o início de 2024 entre servidores do Ministério das Comunicações e representantes da ABINEE. Há ata do conteúdo das discussões e lista de presença desses encontros?*
- Respeitada a autonomia administrativa da ANATEL, é de ciência e concordância do Ministério das Comunicações, órgão supervisor da agência, o impacto econômico⁴ e social da "retirada do ar" de marketplaces como o Mercado Livre que, segundo a própria Agência, está conforme com seus critérios de homologação de celulares desde julho de 2024, dado que, segundo pesquisa de 2022, mais de 1 milhão de famílias brasileiras retiram mais de metade da sua renda do ecossistema do marketplace⁵, além de ter gerado 14 mil empregos e investido R\$34 bilhões de reais esse ano no Brasil?*

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento de Informação fundamenta-se na necessidade de esclarecer, com dados técnicos e atualizados, a atuação da Agência Nacional de Telecomunicações para desligar

⁴ [https://www.cnnbrasil.com.br/economia/negocios/mercado-livre-anuncia-investimento-de-r-34-bi-no-brasil-em-2025/#:~:text=Mercado%20Livre%20anuncia%20investimento%20de%20R\\$%2034,no%20Brasil%20em%202025%20%7C%20CNN%20Brasil.&text=O%20Mercado%20Livre%20planeja%20investir%20R\\$%2034,no%20Brasil%2C%20Fernando%20Yunes%2C%20nesta%20segunda%2Dfeira%20\(7\).](https://www.cnnbrasil.com.br/economia/negocios/mercado-livre-anuncia-investimento-de-r-34-bi-no-brasil-em-2025/#:~:text=Mercado%20Livre%20anuncia%20investimento%20de%20R$%2034,no%20Brasil%20em%202025%20%7C%20CNN%20Brasil.&text=O%20Mercado%20Livre%20planeja%20investir%20R$%2034,no%20Brasil%2C%20Fernando%20Yunes%2C%20nesta%20segunda%2Dfeira%20(7).)

⁵ <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2025/04/ao-lado-de-lula-mercado-livre-anuncia-investimentos-de-r-34-bi-no-brasil-este-ano.shtml>





empresas do setor de comércio online, bem como os impactos dessa atuação sobre o desenvolvimento econômico do setor e, conseqüentemente, o ambiente de negócios do país.

No último dia 19 foi veiculada (6) manifestação do Sr. Carlos Baigorri acerca da sua intenção declarada de tirar do ar duas plataformas após elas atingirem o limite de excesso de multas diárias relacionadas à suposta venda de aparelhos celulares não homologados em seus sítios eletrônicos. Segundo ele, as empresas seriam Amazon e Mercado Livre, que não estariam seguindo medida cautelar (7) expedida pela instituição em junho do ano passado.

É de conhecimento deste Parlamentar que processo⁶ da própria ANATEL aponta que as empresas estão em conformidade total (Mercado Livre) ou parcial (Amazon). Em alguns casos, apontam sequer ter recebido notificação recente do órgão que justificasse tais alegações ou permitisse a ampla defesa. Dessa forma, cabe solicitar à Pasta, órgão supervisor da Agência, a relação atualizada das empresas que estão operando em conformidade com as normas atuais, bem como a justificativa, os critérios detalhados de classificação e pesquisa, e os selos emitidos no último ano, que comprovem tais informações.

Em entrevista concedida à Folha de São Paulo⁷, Alexandre Freire, conselheiro que coordena a força-tarefa da Agência, afirmou que "Com o uso de estudos de inteligência e tecnologias emergentes, a Anatel identifica a comercialização de produtos não conformes em plataformas de marketplace, além de acompanhar a evolução das técnicas digitais utilizadas para camuflar vendas

6

https://sei.anatel.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?8-74Kn1tDR89f1Q7RjX8EYU46IzCFD26Q9Xx5QNDbqbJR0hIPKy0cnwJ92BCWW-zhOzzBeUOEMFMqtqyQ0wDsE77NwbOK_LTLQgISJwlAGSTZ1oUq2XC-WbLU_QhyRp

⁷ <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painelsa/2025/05/anatel-aguarda-justica-para-desligar-gigantes-do-ecommerce.shtml>





ilegais". Em que pese a boa intenção do órgão, faz-se necessário esclarecer quais os métodos de inteligência utilizados para notificar as empresas, especialmente para concluir a intenção das mesmas de "camuflar" tais vendas ilegais.

Ora, sabe-se que a associação dos nomes de empresas amplamente conhecidas, como as citadas, à venda de produtos ilegais, pode incorrer em perdas vultosas de vendas e lucro decorrentes da má impressão causada e, conseqüentemente, dos danos morais – pelo simples fato de ter sido divulgada. Assim, é fundamental que, ao se posicionar sobre tema tão sensível, a Agência apresente os critérios e dados concretos usados para chegar a tal conclusão.

Ainda recentemente, a Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee), que tem atuado junto à Anatel, afirmou que as empresas supracitadas *"são as principais fontes de entrada de aparelhos ilegais no comércio brasileiro"* e sugeriu uma ação conjunta do governo contra ambas. Solicita-se, portanto, que sejam apresentados os dados segundo os quais a entrada de aparelhos ilegais se dá, principalmente, por essas duas vias, bem como o detalhamento da ação conjunta que a Pasta pretende promover junto à Associação.

Além disso, o art. 19 da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet) dispõe que:

Com o intuito de assegurar a liberdade de expressão e impedir a censura, o provedor de aplicações de internet somente poderá ser responsabilizado civilmente por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros se, após ordem judicial específica, não tomar as providências para, no âmbito e nos limites técnicos do seu serviço e dentro do prazo assinalado, tornar





CÂMARA DOS DEPUTADOS

*indisponível o conteúdo apontado como infringente,
ressalvadas as disposições legais em contrário.*

Isto posto, solicita-se que sejam demonstradas as Ordens Judiciais descumpridas que possam justificar a responsabilização das empresas pelas supostas vendas de aparelhos irregulares.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

Apresentação: 22/05/2025 18:50:23.653 - CFEC

REQ n.242/2025

